RESOLUÇÃO Nº 040/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/04/2010.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Aprova Relatório Anual de Atividades e homologa pedido de renovação de afastamento para pós-graduação.

Considerando o inciso XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU,

de 27-6-2008;

Considerando o Processo nº 1140/2009-PRO;

Considerando solicitação de renovação de afastamento para doutorado de 02-03-2010 a 01-03-2011, em regime integral e apresentação de relatório anual de atividades do período de afastamento de 02-3-2009 a 01-3-2010, encaminhada pela professora Msc. Kelly Cristina Mucio Marques, através do Expediente 1235/2010-PRO;

Considerando que na 303ª Reunião Departamental do DCC, em 24-3-2010, pela Resolução nº 007/2010-DCC, foi aprovado o Relatório Anual de Atividades e a renovação do afastamento da professora Msc. Kelly Cristina Mucio Marques, no período de 02-03-2010 a 01-03-2011, para cursar doutorado;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 16ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual de Atividades de Pós-Graduação – período 02-3-2009 a 01-3-2009 e homologa o pedido de renovação do afastamento para pós-graduação da professora Msc. Kelly Cristina Mucio Marques, em regime integral, para o período de 02-3-2010 a 01-03-2011, para realização de seu doutorado na Universidade de São Paulo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de abril de 2010.

Clóvis de Souza, Diretor.